



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2021 - DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 8 de maio de 2021.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS TERESINA ZONA SUL, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE ENSINO, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI), para o ano letivo de 2021.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante (PRAEI) visa acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover a sua permanência e êxito. Objetiva minimizar dificuldades em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer o melhor desempenho acadêmico dos discentes.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**:

A **primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas não presenciais, com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A **segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes no decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nessa etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelo Campus sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/ Coordenação Pedagógica/Coordenação de Extensão/Coordenações de Cursos/Áreas.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2021/1, será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR) no IFPI Campus Teresina Zona Sul:

CAMPUS TERESINA ZONA SUL	TURNO	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				TOTAL
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	
	MANHÃ	1+ CR	1+ CR	1+ CR	1+ CR	4 VAGAS+CR
	TARDE	1+ CR	1+ CR	1+ CR	1+ CR	4 VAGAS+CR

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 Somente poderá se inscrever neste processo seletivo ALUNO DO IFPI que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado, no período letivo 2021;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente, na modalidade presencial ou à distância, possuindo certificado de ensino médio;
- III. Estar cursando uma graduação no Instituto Federal do Piauí;
- IV. Estar cursando um curso Técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Física ou Química, em outra instituição de ensino;
- V. Estar cursando um curso Técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Física ou Química.

2.2 Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I. Não for aluno do IFPI;
- II. Apresentar reprovação no componente curricular a que estiver concorrendo a uma vaga;
- III. Aluno com previsão de conclusão do curso para 2021.1;
- IV. O candidato que tenha apresentado desistência ou cancelamento da monitoria PRAEI em seleções anteriores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: selecaoPraecatuz@ifpi.edu.br, com o assunto: SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DO PRAEI, PARA O ANO LETIVO DE 2021, no período de 10 a 16/05/2021 até às 23h59min.

3.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar ao e-mail informado no subitem 3.1, arquivo único em PDF com os documentos solicitados no subitem 3.3. na ordem em que estão descritos.

3.3 Documentação exigida no ato da inscrição e ordem de apresentação no arquivo único PDF:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II. Histórico escolar atualizado do IFPI fornecido pelo Setor de Controle Acadêmico do Campus;
- III. Histórico escolar atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no inciso xx do subitem 2.1;
- IV. Documento de Identidade;
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
- VI. Autorização expressa do candidato (ou dos pais ou representantes legais, caso o candidato seja menor de idade), por meio da assinatura do termo de aceite de uso de imagem e voz (ANEXO II ou ANEXO III).

3.4 Candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 3.3 incisos I, II, III, IV, V e VI terá a sua inscrição indeferida.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será feito a partir da Análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

4.2 Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

4.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O candidato deverá ter na disciplina pleiteada ou no coeficiente de desempenho acadêmico igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeito de classificação. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

- I. Melhor Rendimento Escolar;
- II. Maior idade.

6. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
<i>Publicação do Edital</i>	<i>10/05/2021</i>
<i>Período de Inscrições</i>	<i>10 a 16/05/2021</i>
<i>Divulgação do Resultado Final</i>	<i>17/05/2021</i>
<i>Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor</i>	<i>20/05/2021</i>
<i>Orientação Pedagógica aos monitores e Planejamento das aulas de monitoria junto aos docentes</i>	<i>20/05/2021</i>

7. DA BOLSA

7.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 (dez) meses.

7.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I. Na 1ª etapa, o monitor deverá desenvolver os conteúdos da disciplina específica da monitoria, conforme a carga horária prevista neste Edital;
- II. Na 2ª etapa, o monitor deverá fazer o acompanhamento aos alunos ingressantes durante o ano letivo, por meio de revisão dos conteúdos ministrados pelo professor da disciplina, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- III. Elaborar o plano de Monitoria sob a orientação do Professor da disciplina, tendo por referência a carga horária semanal prevista;
- IV. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;
- V. Orientar os alunos na realização das atividades propostas pelo professor da disciplina;
- VI. Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor da disciplina;
- VII. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor da disciplina, relatório acerca do desenvolvimento discente;
- VIII. Relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução das atividades de aprendizagem desenvolvidas pelos alunos;
- IX. Apresentar relatório bimestral (constante no Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUP N° 12/2016) ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao coordenador de curso, que encaminhará à Diretoria de Ensino;
- X. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- XI. Apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

9.2 Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2021.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão e pela Diretoria Geral do Campus.

FRANCISCA ASSUNÇÃO ALMEIDA

Diretora Geral do IFPI Campus Teresina Zona Sul

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<i>NOME CANDIDATO (A):</i>	
<i>CAMPUS:</i>	
<i>CURSO:</i>	<i>ANO LETIVO/MÓDULO:</i>
<i>MATRÍCULA:</i>	
<i>RG:</i>	<i>CPF:</i>
<i>DISCIPLINA PLEITEADA:</i>	
<i>TURNO DA MONITORIA:</i>	
<i>E-MAIL:</i>	
<i>CELULAR:</i>	<i>FIXO:</i>

Teresina, de de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisca Assuncao Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 08/05/2021 07:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32119

Código de Autenticação: e2fd876739

